

Ata da 104.^a (centésima quarta) Sessão Ordinária da 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. Este **Secretário**, primeiro orador inscrito, apresentou a indicação verbal para que o executivo cobre dos proprietários do antigo teatro, localizado na praça Belo Horizonte ao lado do SICOOB, uma solução para a situação do imóvel abandonado, uma vez que está contribuindo para a proliferação de pragas. Em seguida, afirmou que a fenda de dilatação da Ponte Tristão da Cunha, supostamente maior que o normal, foi assunto nas redes sociais e, inclusive, virou notícia no EPTV. Salientou que na reportagem o engenheiro do DER explicou que tudo está dentro da normalidade. Disse que entrou em contato com a assessoria do deputado estadual Cleitinho Azevedo e será marcada uma reunião com o DER. Expôs que solicitará seja emitido pelo engenheiro do DER um laudo técnico dispendo sobre a situação da referida ponte. Por fim, lembrou todos que haverá uma reunião entre os vereadores e a presidente do TRE, em Belo Horizonte, no dia 22 de agosto. O **vereador Luiz**, segundo orador inscrito, anunciou que, na presente data, houve uma reunião entre o executivo e legislativo, oportunidade na qual perguntou à prefeita sobre a questão do adicional de insalubridade, tendo ela respondido que o novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho está quase concluído, acrescentando que as monitoras e cozinheiras poderão receber o adicional. Na ocasião, cientificou a prefeita de que havia denúncias indicando que ocupantes do cargo de monitora e servidores comissionados estariam recebendo indevidamente adicional de insalubridade, e ela afirmou que tomará as devidas providências. Logo após, passou a discorrer sobre um fato ocorrido no Hospital Municipal Dona Chiquita. Divulgou que, pela manhã, uma cidadã passou mal, (dores na cabeça e barriga), e foi ao hospital. Chegando lá foi atendida pela médica chamada Kênia. Sem fazer exames, a fim de apurar a causa da enfermidade, a médica receitou que tomasse soro até às 11h. Posteriormente, apesar de a paciente continuar a passar mal, declarou que ela estava apta para trabalhar. Continuando, relatou que foi notificado sobre o acontecimento e, por conseguinte, deslocou-se até o Hospital e conversou a aludida médica e com a diretora. Concluiu o vereador Luiz que a médica foi desumana, porquanto deveria ela, ao menos, solicitar

um exame ou encaminhar a paciente para um lugar onde pudesse receber tratamento digno. Ressaltou que autorizar uma pessoa doente a fazer faxina é desumano. Por derradeiro, pronunciou que levou o caso à prefeita e providências serão tomadas. Este **Secretário**, em aparte, concordou com as palavras proferidas pelo vereador Luiz, e destacou a falta de experiência de determinados médicos. Assim sendo, apresentou a indicação verbal para que o executivo coloque como pré-requisito nos editais para contratação de médico experiência mínima de 2 (dois) ou 3 (três) anos em pronto atendimento ou em ESF. Salientou ser necessário para evitar que a população sirva de cobaia ou sofra. O **vereador Rafael**, em aparte, requereu que denúncias e questionamentos feitos por uma cidadã, ex-servidora da Casa Legislativa, sobre um servidor do legislativo fossem apurados. Solicitou igualmente que os procedimentos para a realização do concurso da Câmara Municipal fossem agilizados. Trouxe à memória de todos que o concurso anterior foi anulado e que os atuais servidores foram contratados obedecendo a lista de classificação do certame anulado, conforme o TAC firmado com o Ministério Público. Contudo, reafirmou que o concurso foi anulado. Alegou que está havendo vários questionamentos sobre a contratação de servidores e que a situação será amenizada com a celeridade dos procedimentos relacionados ao concurso. Afirmou que, pelo que leu sobre o servidor, não acredita no que está acontecendo na Casa Legislativa. Por fim, reiterou que os fatos fossem avaliados e apurados para a resolução da situação de uma vez por todas. O **Presidente** destacou ser plausível a ponderação deste Secretário, no tocante à necessidade de um laudo técnico atestando a segurança da Ponte Tristão da Cunha, uma vez que haverá alguém se responsabilizando em laudo pelas supostas anormais dilatações abordadas pela imprensa. Enfatizou que a reunião com o DER em Belo Horizonte será de grande valia, visto que conhecerão quem ficará à frente dessa situação. Alegou que, se na reportagem o DER disse que a dilatação é normal, traria mais segurança para a população se fosse emitido um laudo contento essas informações. Logo após, anunciou que na reunião com a prefeita foram tratados alguns assuntos, como a extensão do calçadão de parte da Av. Avelino Soares de Rezende e as denúncias sobre servidores recebendo supostos direitos indevidos. Destacou que esclarecer as questões supracitadas foi a pauta da reunião. Sobre os questionamentos suscitados pelo vereador Rafael, declarou que o legislativo enviou ao executivo um ofício solicitando uma comissão de licitação para que fosse feito o edital de contratação da empresa responsável pelo concurso, e a resposta foi positiva. No entanto, posteriormente o executivo respondeu que não seria possível ceder servidores para a composição da comissão de licitação, tendo em vista que estes desejariam prestar o concurso. Salientou que foi estudada a possibilidade de o legislativo realizar a licitação e que, na próxima sessão, serão dadas novas informações. Disse que provavelmente a licitação será feita por pregão, pois a lei assim o permite, algo muito positivo, pois dará ampla possibilidade às empresas. Ato Contínuo, comunicou que conversaram com a prefeita sobre o requerimento da cidadã Salma Soares. Disse que na reunião estavam presentes todos os vereadores e o secretário de infraestrutura, e na oportunidade levantou a possibilidade de dar sentido único à Rua Doutor Freitas. Todavia, a prefeita afirmou que isso não seria possível dado o fluxo intenso de veículos naquela região. O Presidente alegou que vereadores apresentaram outras sugestões, com por exemplo a



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

provavelmente enviará ao executivo um requerimento solicitando informações sobre essa questão. O **vereador Rafael**, por seu turno, sugeriu que a matéria fosse colocada em debate antes de enviar o ofício ao departamento de infraestrutura. O **Presidente** concordou e assegurou que na próxima sessão a questão será colocada em debate. Por fim, considerando a solicitação do vereador Rafael, anunciou que na próxima semana será marcada uma reunião para a instauração de uma comissão, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia. Ressaltou que tudo será esclarecido da forma mais transparente possível. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: primeira discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 que "Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar n.º 72/2018 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências". Este **Secretário** declarou que na audiência sobre o Plano Diretor foram tratados pontos importantes. Expôs acreditar que as mudanças irão melhorar a infraestrutura do município. O **Presidente** informou que a audiência foi muito produtiva. Disse que os novos loteamentos serão contemplados com a iluminação de LED, ponto este que havia passada em branco na votação do Plano Diretor. Desta feita, ressaltou que haverá economia de energia, as ruas ficarão mais claras e a população terá redução significativa na conta de energia. **Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 foi aprovado por unanimidade.** Dando prosseguimento, passou-se para a escolha do titular e suplente para a composição do COMTUR. O Vice-Presidente, este Secretário e os vereadores Diego e Eder demonstraram interesse em participar. Foi decidido por sorteio a seguinte composição do COMTUR: vereador Diego – Titular; vereador Adriano – Membro. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de agosto de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 105.^a (centésima quinta) Sessão Ordinária da 3.^a (terceira) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos**